ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 02/2023 de 13 de junho de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS SUBVENÇÃO PARA A ACISAC"

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do duodécimo do ano de 2023, para fins de utilização desses recursos para realizar subvenção para a ACISAC – Associação Comercial e Industrial de Constantina.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 13 de junho de 2023

Constantina – RS, 13 de junho de 2023.

Ver. Lindomar Duranti
Presidente

_____	_____
Vereador Cristian Riboli Bratz	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Ademar Francio da Fontoura	Vereador Marcos Antonio Xavier
_____	_____
Vereador Angelo Guaresi	Vereador Edeval Borcioni
_____	_____
Vereador Gelso Polaquini	Vereador Almir Villa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

JUSTIFICATIVAS:

O Objetivo do presente projeto é a retenção de valores do duodécimo para fomentar uma campanha de final de ano junto ao comércio local

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Constantina – RS, 13 de junho de 2023.

Ver. Lindomar Duranti
Presidente

_____	_____
Vereador Cristian Riboli Bratz	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Ademar Francio da Fontoura	Vereador Marcos Antonio Xavier
_____	_____
Vereador Angelo Guaresi	Vereador Edeval Borcioni
_____	_____
Vereador Gelso Polaquini	Vereador Almir Villa